

TERMO DE ADITAMENTO nº 051/SEME/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.074.756-9

CONTRATO 020/SEME/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional e eventual contratação artística e locação de áreas, no período de 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Início, para os eventos de interesse desta Pasta

OBJETO DESTE TERMO: Acréscimo Contratual.





Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Secretário de Esportes, Lazer e Recreação **CELSO DO CARMO JATENE**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **WILSON MARTINS POIT**, portador da Cédula de Identidade nº 8.017.207-6, Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 847.794.978-68 e pelo Diretor Vice-Presidente, **NELIANE CASIMIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.031.626-8, Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 114.727.728-14, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, de acordo com despacho autorizatório exarado às fls. 146 do processo administrativo em epígrafe, publicados no DOC de 20/03/2015, pg. 97 resolvem aditar o Contrato 020/SEME/2014, com fundamento no art. 49 do Decreto Municipal nº 44579/03 c.c. art. 65, I, b, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, para fazer constar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

1. Inclusão de eventos não previstos para os meses de março e abril de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR ACRESCIDO**

2. O valor estimado do acréscimo de R\$ 231.443,10 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS

3. As despesas onerarão a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 231.443,10 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos).


CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO


4. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas do Contrato nº 020/SEME/2014, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 25 de março de 2015.


CELDO DO CARMO JATENE
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Recreação


WILSON MARTINS POIT
Diretor Presidente
SÃO PAULO TURISMO S.A.


NELIANE CASIMIRO DA SILVA
Diretorade Eventos
SÃO PAULO TURISMO S.A.



TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G.: Nº

Nome:

R.G. Nº 5415187





São Paulo
turismo
www.spbrasil.com



PREVISÃO DE EVENTOS ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 020/SEME/2014
PERÍODO DE MARÇO/2015 A ABRIL/2015

QUADRO GERAL DE EVENTOS	
Tipo do Evento	Valor Unitário Evento com taxa e tributos
TIPO A	R\$ 8.644,21
TIPO B	R\$ 11.412,91
TIPO C	R\$ 16.841,57
TIPO D	R\$ 21.778,73
TIPO E	R\$ 29.964,57
TIPO F	R\$ 51.189,37
TIPO G	R\$ 104.192,34
TIPO H	R\$ 599.623,13

MARÇO/2015			ABRIL/2015		
Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês
1	R\$ 8.644,21	R\$ 8.644,21	1	R\$ 8.644,21	R\$ 8.644,21
0	R\$ 11.412,91	-	1	R\$ 11.412,91	R\$ 11.412,91
0	R\$ 16.841,57	-	1	R\$ 16.841,57	R\$ 16.841,57
1	R\$ 21.778,73	R\$ 21.778,73	0	R\$ 21.778,73	R\$ -
1	R\$ 29.964,57	R\$ 29.964,57	1	R\$ 29.964,57	R\$ 29.964,57
0	R\$ 51.189,37	-	0	R\$ 51.189,37	R\$ -
1	R\$ 104.192,34	R\$ 104.192,34	0	R\$ 104.192,34	R\$ -
0	R\$ 599.623,13	-	0	R\$ 599.623,13	R\$ -
4		R\$ 164.579,85	4		R\$ 66.863,26

T. A
T. B
T. C
T. D
T. E
T. F
T. G
T. H

TOTAL - 2015		
Qtde	Valor Líquido	Valor Total
2	R\$ 8.644,21	R\$ 17.288,42
1	R\$ 11.412,91	R\$ 11.412,91
1	R\$ 16.841,57	R\$ 16.841,57
1	R\$ 21.778,73	R\$ 21.778,73
2	R\$ 29.964,57	R\$ 59.929,13
0	R\$ 51.189,37	R\$ -
1	R\$ 104.192,34	R\$ 104.192,34
0	R\$ 599.623,13	R\$ -
8		R\$ 231.443,10

af